



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2177-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.**

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL DO TÍTULO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO, OBTIDO POR MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA.**

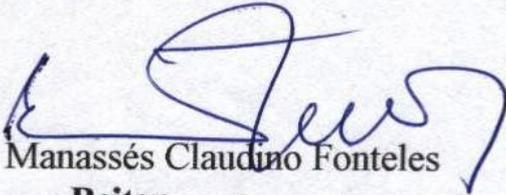
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a validade do título de **Mestre em Educação** obtido por **MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA**, no Instituto de Educação da Universidade de Londres - IEUL, em convênio com a Universidade Estadual do Ceará - UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**,  
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

**Reitor**